



Indicação Nº 419/2025

**Súmula** – Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Criação de um Festival entre Corais Municipais e Intermunicipais**, nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Criação de um Festival entre Corais Municipais e Intermunicipais**, nesta municipalidade.

#### Justificativa

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

Criação de um Festival entre Corais Municipais e Intermunicipais. A realização de um festival entre corais municipais e intermunicipais em Itapevi-SP é uma iniciativa que visa promover a integração cultural, a valorização da música e o fortalecimento do senso de comunidade. Este evento proporcionará uma plataforma para corais de diversas regiões compartilharem suas tradições musicais, enriquecendo o patrimônio cultural da cidade. Além disso, o festival será uma oportunidade para os cidadãos de Itapevi e regiões vizinhas apreciarem performances artísticas de alta qualidade, incentivando o interesse pela música coral e estimulando a formação de novos corais. A troca cultural e a interação entre diferentes grupos musicais fomentarão a coesão social e o desenvolvimento artístico local, contribuindo para uma sociedade mais harmônica e culturalmente rica. Por esse motivo e contando com o apoio dos nobres pares, e também atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=80F0N92J739HBH8Y>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 80F0-N92J-739H-BH8Y**

